



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Aprova Ajuste Curricular para o Curso de Licenciatura em Computação - Jandaia, aplicável à Resolução nº 75/15-CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo **23075.075441/2018-24**

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** no rol de optativas do Curso de Licenciatura em Computação - Campus Avançado em Jandaia do Sul, a disciplina:

CÓDIGO	DISCIPLINA		C.H. SEMESTRAL							
	NOME	PRÉ-REQ.	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	TOT
JCE079	Introdução à Astronomia	-	72	00	00	00	00	00	00	72

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano de 2019.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra

Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 13/02/2019, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1501547** e o código CRC **64A92D14**.

Referência: Processo nº 23075.075441/2018-24

SEI nº 1501547